



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 452/2025

PORTARIA Nº 452 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de
Fiscal Técnico/Administrativo,
Fiscal Substituto e Gestor de
Contrato.

O Secretário Municipal de Administração de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso X da Lei Municipal nº 332/2007, em observância ao Decreto nº 4.342/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **DANIEL PRANDO CASTELAN**, Matrícula nº 006472 lotada (o) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para exercer a função de Fiscal (técnico/administrativo) da ata de registro de preços nº 390/2025, **INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHÕES ORTHOVIDA**. O objeto do presente instrumento é a formalização Pregão Eletrônico com finalidade de Registro de Preços objetivando futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos Esportivos para atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais dos 15 municípios consorciados ao CIM NOROESTE/ES, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I.

Art. 2º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização.

Art. 3º. Designar o servidor **JOÃO GUILHERME ELIAS JUNIOR**, matrícula nº 006356 lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Gestor da ata de registro de preços nº 390/2025 que representará a Secretaria perante a contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na IN nº 01/2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Secretaria Municipal

João Guilherme Elias Junior
Secretário Municipal de Educação
Governador Lindenberg/ES
Decreto nº 7 532/2025

Publicado no quadro de avisos
no átrio da Prefeitura Municipal
de Governador Lindenberg.

Em: 15 / 12 / 2025

Chefe de Gabinete do Prefeito